

Candido e Manuel P. de Almeida
Juniores que assinam

Após a leitura do testamento

APR

5 de Novembro de 1863

Pelo Tabelião N.º 100

Diz o testamento de João de Almeida Promessa de
mutuaria deste testamento que tendo passado no cor-
rente anno de 1860 a João de Almeida e a Maria
de Almeida Promessa, deixando bem e felizes os
noivos, se fez um testamento que se proceda a mutua-
ria e partilha, e se faça a suppl. na geral de todos
os bens da forma da lei //

H. perante a suppl. juramento N.º 100 de 1863
e circunstancia. P.º 5 de 1863 de 1863.

Paulo de Almeida

que se proceda a mu-
tuaria, designando de de-
hora para a entrega
a mutua e a partilha,
de se fazer a mutua e a
partilha //

Maria Antonia de Gadoy Ramalho

[illegible]

Paula Salty
Maria Antonia de Jesus Roscine

Paulo Felix.
Manua Antonio de Godesij Romeira

Nomino Caudator ad litem parcupre,
suntar es minores o ultrapelo de
Fauskins Curu, gen prothara' jment,
e designo para e louvares o die d age
as e daves de tard, im peras de hui
nha residencie. Pindamj. D 16 de Maio de
1863.

Paula Tinsley.

Data
 Na minha Carta do tempo
 Que Supra me foi entregue
 entre os seus de Grand. P. de
 Carlos de Almeida e Silva
 os seus

[illegible]

Paula Solberg
Antonio Paul Solberg

Paula Sabry
Maria e Antonia de Gedeon Pereira
Antonina Sabry e Carlos

[illegible]

Shays me remissam Pata de
tufens Extra Jaco inter Pontes
Dum alius et sic etiam tufens in
in de pofitos Contingentibus
in Puffa Tuber La Gualida
et hunc inter D. abud ad hunc
que occurrunt Ch^o

Data

1400p mil reis como Salu

Vou por quinhentos mil reis e
500p mil Reisengen Salu

Beata Santa mulher de Virgem por
1000 Canto e Dignos mil reis e
1200p mil Reisengen Salu

Joaquim filha dos senhores por
200p 1000 Canto mil reis como Salu

Chicla's filha dos senhores por
200p quinhentos mil reis como Salu

Versina por seis cantos mil
200p 200 Canto Salu

Justina filha da senhora por
1000p 1000 Canto e seis como Salu

Francisca Lapatinas por 1000
Canto e dois cantos mil reis e
1000p mil Reisengen Salu

Leocadia mulher de senhora
1000p por 1000 Canto e seis como Salu

Paula filha de Leocadia por
1000p 1000 Canto e seis mil reis como
1000p Reisengen Salu

Alleganda filha dos senhores por

por seis cantos mil reis como Salu 200p

Clara por 1000 Canto e seis
mil reis como Salu 1000p

Micatinas irmãos da senhora
por seis cantos mil reis como Salu 200p

Vou e Maria santidade por seis
cantos mil reis como Salu 200p

Justina por 1000 Canto e seis e
mil Reisengen Salu 1000p

Paulina por seis cantos mil
reis como Reisengen Salu 200p

Deolinda por seis cantos mil
reis como Salu 200p

Francisca por 1000 Canto e seis
como Reisengen Salu 1000p

Amelia filha da senhora
por quatro cantos mil reis e
mil Reisengen Salu 800p

Leocadia por quatro cantos mil
reis como Salu 200p

Felissima Tia de Paula filha
de Francisco por seis e quatro
mil reis e dois mil Reisengen Salu 200p

1800p *Mitta* por sua carta seguinte
cartas simil deis Camo Daba

1800p *Qua* por sua carta seguinte
tas simil deis Camo Daba

400p *Simmas* filhas de sua por qua
tas cartas simil deis Camo Daba

1800p *Mamed* por sua carta deis
cartas simil deis Camo Daba

1800p *Reiza* por sua carta seguinte
tas simil deis Camo Daba

400p *Memoria* filhas de Reiza por qua
tas cartas simil deis Camo Daba

800p *Catharina* filha por deis con
tas simil deis Camo Daba

180p *Trantas* Maria
Marcia Manganga de pathi
colha por (Paga) simil deis Camo
Manganga Daba

300p *Cara* Gadeiras de pathiinha
por trinta simil deis Camo Daba

280p *Quinta* e *Goitos*
Quinta Tago de Cuba por deis
tas cartas simil deis Camo Daba

Quinta Maria de Cuba por
deis simil deis Camo Daba 30

Quinta Maria de Santa Maria
velha por Manganga simil deis Camo
Manganga Daba 180

Quinta Maria de Santa Maria
velha, Manganga por trinta simil
deis Camo Manganga Daba 4

Quinta Maria de Cuba por deis
deis simil deis Camo Daba 180

Quinta Tago de fabrica de
Cao por Santa Maria simil deis Camo
Manganga Daba 180

Quinta Maria
Quinta Manganga Tago por Camo
simil deis Camo Daba 1000

Quinta Maria de Gama, por deis
cartas simil deis Camo Daba 200

Quinta Maria de Camo por deis
tas simil deis Camo Daba 200

Quinta Maria de Santa Maria
deis Camo Manganga simil
deis Camo Manganga Daba 180

Quinta Maria de Santa Maria por

30p/ por tanta mil deis como Lake

40p/ Quina Berta de Cans por ai
tanta mil deis como Lake

50p/ Quina Guualtho Saines por
tanta mil deis como Lake

60p/ Quina Guualtho Saines Ordina
rio por tanta mil deis

70p/ Quina Guualtho Saines por
tanta mil deis como Lake

80p/ Quina Pedro Fidalgo por tanta
mil deis como Lake

90p/ Lote Quina de Cans e deis
mil deis, tanta mil deis
como Managem Lake

10p/ Quina Berta de Cans por
tanta mil deis como Lake

11p/ Quina Berta de Cans por
tanta mil deis como Lake

12p/ Quina Berta de Cans por
tanta mil deis, tanta mil deis
como Lake

13p/ Lote Quina de Cans e deis
mil deis, tanta mil deis
como Managem Lake 19p/

14p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

15p/ Lote Quinaltho Saines por
tanta mil deis, tanta mil deis
como Lake

16p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

17p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

18p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

19p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

20p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

21p/ Quina Saines por tanta mil
deis como Lake

inveniente hanc Pueris
mente Mena regere de, menter
que fuit Acta. *Abel. B. D. J. de*
B. *Abel. B. D. J. de*

Hierba mansueta grande
e tuberosa por todo el país en
una abundancia. Lado

27/ *Quercus macrocarpa* var. *macrocarpa*
perkinsii (L.) B.S.P.

1
 Luis Ponce Chaparral de San
 A. Pimental y el Sr. Cordero
 con mil Sr. Ponce Sabido

Dr. Carlos Juan Chapman
 to 10, twenty mil five cents
 before twenty mil five cents

+ Terras da Fazenda
 Declaram os senhores jurados que
 foram seu senhores D. José Cayul
 as terras herd. de Paula que ca
 za da Almeida nas terras de
 Jacupiranga as terras pertencentes
 ao Sítio gongoi da Fazenda de Santa
 Rita da Serra e Afonso de Aguiar
 de José Bento e D. Calisto de Paula que
 fica d. João Carlos de Aguiar
 com o nome de São

L. Cistaceae maritima

variente Maria Sarte & terras no
Pantano Considerando com terras de
Fernando Gafiteiro e Manuel de Gede
Loboa eja terras feras e habitas
Com prof. e outros bens e gado
tos favelas e em nome de Lofia

Mais bien savoir
 Quelque somme inventée
 contre fortune de l'année 1700
 Grosse & grande de la page 1700
 C'est d'un Comptant de l'année 1700
 tout de l'année 1700 - 1700
 C'est d'un Comptant de l'année 1700
 1700 de l'année 1700

[illegible]

Paula Volz

Maria Antônia de Godoy Romão
Manoel de Godoy Romão
Antônio de Godoy Romão

20p. vrs. *Manua munda* de *David* por *him*
de *David* por *him* *David* *Salu*

David *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
de *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
10p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

David *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
10p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

David *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
10p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

David *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

David *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

Manua

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

10p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

Manua *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*
20p. vrs. *David* *Salu* *David* *Salu* *David* *Salu*

20p. vrs.

[illegible]

E. B. M.^a

Antonio Luis Bona

[illegible]

An^{to}. Faust^o. Curro
 Gran^o. Salgado de Oliveira
 e Benedito Gomes de Araujo

N. 4

Rs. 40000

Pagou duzentos reis de selto.

11 de maio de 1863

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Pago de cento e seis mil reis de sellos.

Cam. do de Janeiro de 1863

No arconhy, Povoado das

[illegible]

Concede todos os seus poderes e em direito permittidos, para que em nome delle o outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo, e fora delle, requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civis e criminaes, movidas e por mover, em que elle outorgante for autor ou reu em um ou outro foro, fazendo estar, offerrecer açoes, libellos, excepções, embargos, suspensões, e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e repreguntar testemunhas, dar do suspeito a quem l'he for; jurar decisorio e suppletoriamente na alma delle outorgante ; e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventario e partilhas, com as citações para ellas, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos, e termos ainda os de confissão, negação, louvação, dissistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças e requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos da conciliação, para os quaes l'he concede poderes illimitados; poder precatórios, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos e horas os a receber; variar de açoes e intentar outras de novo, podendo substitue-lhe esta em um ou mais procuradores, e os substituecidos em outros, ficando l'he os mesmos poderes em sua vigôr, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo precedidos, serão consideradas como parte desta; e tudo quanto assim l'he feito pela dita sua procuração ou substituecido, prometto haver por valioso e firme, e para a sua pessoa respectiva, até a nova citação. Assim o disse da que doa l'he, e me pedi, este instrumento que l'he l'he, acceit

Journal de Coopération des Deux Sexes

Baldovino Octaviano Lfz. Salgado
e Manoel Athanas da Cunha

Manoel Custano da Costa
Vagante e Sertanista
do Officio de Tabellião do
Publico Judicial e notario da
Cidade de Pernambuco
gabo e em tempo por sua
Majestade Imperial e
quem Deos Guarde.

[illegible]

Padre Antonio obreiro be-
sar a columna aida co da
bellio ao de ante. e nomea
do seu vinda, e achando-se
presente Dona Gertrudes de
Lima de Almeida, e nomea
no este termo e nomea
do de seu Tabelliao. -
dos e nes testamentos
presentes abaixo nomeados
e apogeados perante asqu
nos por ella em foi dito
que clavo pro sua mor-
ta e seu aditamento por
de seguinte e sua clava
sua deito e terra no
bairro do Dintão, que ella
outorgante ovens nos
legitimos de sua fidei
Dona Affonso Ignacio da Silva
Abartão, e sua mulher Dona
Maria Leito de Almeida
co. deito e terras que caus
tão da nptu. pagamun-
tos futo, no inventario e
partilhas que se procede
rão por fute e nomea de
sua fidei. Daq. - por
morte d'ella outorgante
em sua vontade que
a deito seu aditamento por
entre em sua fidei
morte no fute e nomea

dominio de deito deito e
fute, e deito gozando como
mo legitima propriedade
de seu entao. Mo guard
seu e por esta de clavo
ello outorgante que deito
tenho apogeados nos por ao
de de nomea a fute com
fute fute deito com fute
fute deito, nos que ven
dora particularmente
do Affonso Obreiro de
Godoi, que se ven
do deito Affonso por fute
de trezentos e cinco
to mil reis, por ao de
soment as terras que
deito fute por morte
de seu deito Gaspar deito
de deito e nomea. E fute
apresentado a Bittute de
distribuição a nomea de
tribuido e com nomea
to e nomea de deito fute
sente e nomea deito deito
do de fute fute outorgan-
te em foi fute deito
e nomea deito que deito
accute e apogeados com
as testamentos deito
e nomea de deito fute, e nomea
deito deito deito deito
e nomea deito deito deito

4700 ————— 400
Agrostis rupestris
 Benth. gr. 40 x 163
 Chapman's. 11-12

11500
 9150
 3060
 11500

14
 Given and Paid to
 B. & W. 1863
 Received of H. & W.

[illegible]

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

22. 100
of sweetest
kind 180. 100
shredded 180. 100

Quantidade	Descrição	Valor
1	Dois q' arroza na casa	3.000
1	Dois q' suco de leite por festimato	2.000
2	Arroz q' vendeu ao Sr. M. J. Sires	12.000
1	Dois a Manoel Carville	6.000
1	Dois a Sr. Martins	6.000
1	Cavalle de abomaria q' vendeu a Sr. Carreira	100.000
1	Pesta de sola q' vendeu ao Sr. M. J. Sires	5.000
2	Bois de cassa q' vendeu a Sr. J. Antunes	8.000
1	Dois q' matou nella festa do Sr. J. J. J.	8.000
12	Novilhas de 3 a 4 annos q' vendeu p. a. J. J. J.	8.000
1	Dois chizos p. a. J. J. J.	8.000
1	Bois q' vendeu a Matthews do campo abeyse nella terra de Cavalle J. J. J.	8.000
1	Copado q' vendeu ao Sr. M. J. Sires	8.000
1	Dois a Salvador Cassiro	40.000
1	Dois a Manoel do Rio	13.000
20	Arrozais cavallares q' vendeu p. a. J. J. J.	8.000
1	Impt. de uma secuta q' vendeu vis p. a. J. J. J.	8.000
1	Tarda e com uma de p. a. J. J. J.	8.000
3	Mil d. de cafe q' vendeu p. a. J. J. J.	8.000
1	Pesta de sola q' vendeu a Mathias do Sr. J. J. J.	8.000
1	Fesso q' vendeu a Salvador Cassiro	22.000
562	d. de cafe novo q' ja vendeu	8.000
1	Copo de prata q' vendeu ao Sr. J. J. J.	8.000
2	Tachas grandes de cobre	8.000
4	Panelhas de fesso grandes	8.000
2	Tachas de taboas grandes	8.000
1	Relogio de parede	8.000
1	Sino	8.000
1	Person de cobre	8.000
2	Parede de calcim de portinhola	8.000
2	Alfarras	8.000

de mai ses postoritate a pinhao

Antonio Tizian de Souza Silva

Charles M. Smith

N.º 250
 S. g. du vent ty ruy
 S. in d'ang. 21th 9h^o d. 1863.
 without cloudy.

Costa Rica, 18 de Mayo de 1900
Señor Don Juan R. Rojas
Pda. General de San José
por medio de don Pablo
Rodríguez, Secretario
de la Junta Municipal
de San José, Costa Rica

[illegible]

Francisco de Paula Páez.

Curryca - 11. nome do cavalor ahiem Doutor Antonio
João da Veiga Cabral, que pontava juramento. Tab. 6. 21 de
964 de 1863

Dear Mr. [unclear]
 I have the honor to
 acknowledge the receipt of your
 letter of the 10th inst. and in
 reply to inform you that the
 same has been forwarded to the
 proper authorities for their
 consideration. I am, Sir,
 very respectfully,
 Your obedient servant,
 [Signature]

[illegible]

James to Mrs. James

My friends are very kind
to have written me such
careful & interesting letters
and I am sure they will
be very much interested in
the progress of my work.
I shall be glad to hear from
you again soon.

[illegible]

Je vous offre en outre d'être
 déposé de dix mille francs
 au profit de vos œuvres de bienfaisance
 et de vos œuvres de charité. Je vous
 offre aussi de vous en servir pour
 l'achat de livres et de manuscrits
 pour votre bibliothèque. Je vous
 offre encore de vous en servir pour
 l'achat de tableaux et de statues
 pour votre musée. Je vous offre
 enfin de vous en servir pour
 l'achat de meubles et de
 objets d'art pour votre
 appartement.

[illegible]

W. H. H. H.

[illegible]

Maria Antonia de Godoy Romera

Percha - a so fine dyer can't dye it

de villada e competentemente apianchada, eli-
xando archivada traxada e magu-12 as cus-
tas. Tambem 26 de 16 de 1863

Her. da. Long

Datta

[illegible]

Yours truly Yps

Sando Fern by ^{co}

Donnellmore

Town, D. D.

24 Sept 1853

David

N^o 3 1400

Pg. Mil, e quatro centos e
Tamb. 24 de Maio de 1863

Fernando



Bernardo

1847 tante vices de
 my de Novembre pour
 être l'acte de mariage
 on my avec la belle de
 de l'acte de mariage

7

Contentis sans remises d'ap-
pres le contrat au Juge de
paix, ou au Commissaire
des Landgraves de Hesse
depuis son arrivée

Certifico que presento
este libro de los de un
aparte de un - fin
de un. Trubado y el otro
y 1863

Abraham Lincoln
Executive Order

Certified you are hereby
 as 24 days of duty in
 as no further time you
 however for damages in any
 present duty for certain
 time as the law

Shoreland 42630

Baris au Roy

Contributor per
producing a variety

Severely and deeply

[Signature]



B. Journal

Paula Valenz.

Massachusetts State of Despatches
Superintendent of Customs and Excise
The Hon. Charles C. Phelps Esq. & Co.

Pante Tolya

Charles H. Johnson & Co.

Joseph Dufour de Laffont

Acte de mariage de Joseph Dufour de Laffont
et de Marie Antoinette de Laffont
le 10 de Mars 1802 devant le
Juge de Paix de la Commune de Laffont
et de la Gardevie. Lequel acte a été
enregistré le 10 de Mars 1802
de Laffont le 10 de Mars 1802.

Joseph Dufour de Laffont

Joseph Dufour de Laffont

Acte de mariage de Joseph Dufour de Laffont
et de Marie Antoinette de Laffont
le 10 de Mars 1802 devant le
Juge de Paix de la Commune de Laffont
et de la Gardevie. Lequel acte a été
enregistré le 10 de Mars 1802
de Laffont le 10 de Mars 1802.

Acte de mariage de Joseph Dufour de Laffont
et de Marie Antoinette de Laffont
le 10 de Mars 1802 devant le
Juge de Paix de la Commune de Laffont
et de la Gardevie. Lequel acte a été
enregistré le 10 de Mars 1802
de Laffont le 10 de Mars 1802.

Joseph Dufour de Laffont

Joseph Dufour de Laffont

Acte de mariage de Joseph Dufour de Laffont
et de Marie Antoinette de Laffont
le 10 de Mars 1802 devant le
Juge de Paix de la Commune de Laffont
et de la Gardevie. Lequel acte a été
enregistré le 10 de Mars 1802
de Laffont le 10 de Mars 1802.

Acte de mariage de Joseph Dufour de Laffont
et de Marie Antoinette de Laffont
le 10 de Mars 1802 devant le
Juge de Paix de la Commune de Laffont
et de la Gardevie. Lequel acte a été
enregistré le 10 de Mars 1802
de Laffont le 10 de Mars 1802.

Joseph Dufour de Laffont

Acte de mariage de Joseph Dufour de Laffont
et de Marie Antoinette de Laffont
le 10 de Mars 1802 devant le
Juge de Paix de la Commune de Laffont
et de la Gardevie. Lequel acte a été
enregistré le 10 de Mars 1802
de Laffont le 10 de Mars 1802.

Samuel Castano da Costa es-
 queira inventario vitalicio dos
 officios de Tabelião do publico
 judicial e notas desta Cidade
 de Pindamonhangaba e seu
 termo por Sua Magestade
 Imperial a quem Deus
 guarde

Certifico que revendo em hum
 dos meus livros de Notas
 nelle folhas cento e dez, de
 vê a Escriptura seguinte:
 Escriptura de contracto que
 entre si fazem o Doutor Jo-
 se Vicente Marcondes
 de Moraes Promeiro e sua
 mulher, e Antonio Teixei-
 ra de Souza Pinto, sua
 mulher como abaixo se
 vê. Saibão quantos este Pu-
 blico instrumento de Escri-
 ptura de contracto virem, que
 sendo no anno do nasci-
 mento de nosso Senhor
 Jesus Christo de mil e
 oitocentos e sessenta e dois,
 aos quatorze dias do mez
 de julho do dito anno
 nesta Cidade de Pinda-
 monhangaba em carat
 de veridica do Capitão
 Antonio Salgado Silva

silva onde fui vindo
em Tabulicão a chama-
do de Antonio Teixeira
da Souza Pinto,
e sendo ali partes entre
si digo de revindencia de
Antonio Teixeira da Sou-
za Pinto onde fui vindo
em Tabulicão a chamado
do mesmo, e sendo ali
pererentes partes entre si
juntos e contractados de
uma como outorgantes o
mesmo Antonio Teixeira
da Souza Pinto e sua mu-
lher Dona Anna Leite
de Mendonça, e de outra
como outorgados o Doutor
Yosi Vicente Marcondes
de Moura Romeiros e
sua mulher Dona Ma-
ria Antonia de Godoy
Romeiros, todos morado-
res desta cidade e pes-
soas que reconhecem pe-
los proprios de quem
trato, em como reco-
nhecidas das duas tes-
temunhas ao diante
nomoadas, e no fim
assignadas de que de
tudo deu fi. E pelos
outorgantes Antonio

26
Antonio Teixeira da
Souza Pinto e sua
mulher Dona Anna
Leite de Mendonça
foi dito em presença
das mesmas testemun-
has que tinham contra-
ctado com o outorga-
do o Doutor Yosi Vi-
cente Marcondes de
Moura Romeiros e sua
mulher Dona Ma-
ria Antonia de Go-
doy Romeiros o seguin-
te: - que se celebrou em
pagamento da terra
conforme atempu em
que tractares do seu
caramento, e em vista
dos bens da meia acção
dada a outorgante
Dona Anna Leite
de Mendonça os se-
guintes bens: Os Roça-
vos Tabicuna, Phelli-
pe, Justino, Roça,
Yosepha, Joannas,
Debinda, Domingos,
Marras, e serviços de
Victoriano de Jo. Victo-
rio de Paula, Meias
e alagadellas, re-
cebendo mais a co-

a escrava Elbariazinha
em valor de nove cen-
tos mil réis pela tro-
ca do escravo de nome
Pedro, cuja troca se
comprometteram digos se
comprometteram as auten-
tantes e autorgados a
fazerem firmes e va-
lidas digos firmes e va-
lidas em todo o tempo,
fazendo as condições
da primeira troca a
entre os autorgados e
autorgante de nenhum
effeito: um preta em
obra a quantia de
quatrocentos e oitenta
e nove mil réis, em
bens de raiz, isto é nas
moradas de casas da
rua do Bom Jardim
a quantia de trez con-
tos e seiscentos mil ré-
is, um terreno no ab-
to da blagea por um
conto e duzentos, em
dinheiro pelo riso e
functo das duas ter-
ças partes dos bens da
ameaça della au-
torgante a quantia
de dois contos de réis

37
de réis em dinheiro mais
para completar o com-
pacto da troca a quan-
tia de dois contos quin-
nhentos trinta mil e
quatrocentos réis, som-
mandos tudo a quan-
tia de vinte e sete
centos e cincoenta
e cinco mil réis. De-
claras mais elles au-
torgantes digos elles au-
torgados Doutor José Vi-
cente Elbarcondes de Elbau-
ra Promeiro e sua mu-
lher Dona Elbaria Sta-
tória de Godoy Promie-
ra que pela presente
Escriptura fazendo en-
trega de todos os bens
a cima mencionados
aos autorgantes, como se
obrigam, deristados como
deristados tinham de to-
do e qual quer dinhei-
ro sobre os mesmos bens
no presente e para o
futuro fazendo elles
pertencendo ao dominio
pleno dos autorgantes,
que procedam a
desfructar e dispor
como sua legitima

legitima propriedade
que ficou sendo, e as-
sim declaro digo.
declararao tambem os
autorgantes que pela
presente escriptura
deristiao dos rizes e
fructos dos bens que
fazem as duas partes
da respectiva mesen-
ca, ficando os autor-
gantes de hora em an-
te no livre e gozo e
disposicao dos mesmos
que poderao dispor co-
mo sua propriedade
que ficou sendo, sendo
os ditos bens os seguin-
tes: metade da casa que
foi digo que pertenceo
a' Domicianno Correia
Leite, e seus respectivos mo-
veis moveis, a Fazenda da
do Pinhao, e todas as
mais propriedades
de raiz da mesma Fa-
zenda, partes das ter-
ras do sitio que foi do
Ignacio da Silva
Alburtino, e compraas
pitas nos Campos
do Pinhao, conforme
consta dos respectivos

32
respectivos titulos e inven-
tario. Declararao mais
os autorgantes que pela
presente escriptura
se davao por pagos
e satisfeitos das contas,
deviao prestar o cura-
dor da autorgante, e o
herdeiro autorgado. De-
clararao mais os autor-
gantes e autorgados, que re-
tem de si quaesquer
boatos, que possa offen-
der a sua honra e dig-
nidade e de suas res-
pectivas familias, fi-
cando reinando entre
elles a paz, e a harmo-
nia domestica. Segun-
do assim me disserao
e declararao, e me pro-
duzao digo domestica.
Este acto me foi ap-
resentado o bilhete do
Rey do theor seguin-
te: Numero nove. vinte
mil e oitocentos. Pagou
vinte mil e oitocentos.
Pinclanionhian gaba
quatorze de julho de
mil e oitocentos e ses-
sentu e dois. e Mar-
condes. Micael Paes.

Paes. Segundo assim me
dissimulo e declair arão
e me pediram este ins-
trumento, que sendo li-
do e a charum conforme
me e a contento, acci-
tarão em todas as su-
as partes e assignarão,
assignando a rogo da
autorgante Dona Anna
Leite de Moraes diago
de Mendonça, e Capiti-
tão Antonio Salgado
Silva, por ella não
saber ler e nem escre-
ver, e as testemunhas,
Manuel Ignacio Bar-
cos dos Remeiros e Fran-
cisco Antonio Pereira
de Carvalho per ante
mim Manuel Cac-
tans da Costa e Va-
guirar Talullião que
escrevi = Antonio Teixei-
ra de Sousa Pinto,
Antonio Salgado Sil-
va, Maria Antonia
de Godoy Remeiros,
Yosi Teente Man-
cos dos de Moura
Remeiros Francisco
Antonio Pereira de
Carvalho, Manuel

39
Manuel Ignacio Barcos
dos Remeiros Segundo assim
se continua em ditas es-
criptura que a qui tem
e plemente pis extra-
hir por certidão, e vai
em tudo conforme com
aproprio original a el-
le me reporto em
meu cartorio nestas
Cidade de Piridam-
mont angolas, aos
cinco de Outubro de
mil e oitocentos e ses-
senta e tres. Eu Mano-
el Barcos dos Remeiros, R. 1000

declar. que subscrisse conforme R. 3360
6.500
afirmo
Manuel Barcos dos Remeiros
Campeão
e Signado
R. 3

P. mel. no. P. de
33 de Novembro de 1863
Mancoy. R. 1000

1. *Alnus incana* (L.) Mill.

James A. Garfield

Paula White.

[illegible]

Witness Declaration

[illegible]

Civida a. lat. 03

Declaro manuscrita Nina Ca
lappa di Casal, setta seconda
piu' sottile inventata a la
fetta Maria Perina Litta, a
guarantia di Ben Conte e degli
Raffaello simil' miei amici Raff.

Believe me Dear Anselm, Yours

Your Antonio de Oliveira, a
guarantee of both parties - se-
tanta e mais mil Reis dig-
no garantida de garantir-se,
Potencia e efere mil Reis
com o mesmo valor 575000

Los Barcos de San Valero
Rodriguez Bros, Segura, Cia
El Comercio de Segura, Cia
San Juan de Segura

Declaramos Com o presente
Jose Maria dos Santos L
Cinco, Representante da Com
munição de Caim. Sofor

Carlson from Sacramento
d' San Carlos Del Norte
Agua Fria d' Santa Barbara
Sanit San Carlos Del Norte

Delia

Declaro que en mi persona
 Recibo ciento y veinte libras
 por cuenta de Pichincha en
 Oro, legítima de trescientos
 y sesenta y siete mil
 quinientos seis pesos de la
 Casa de Moneda de Potosí.

Soltimur degen daga an Utti
manas Chakravartya qan tacha
afago Melatichaganta sapu
fapti manastais degun pa
van Cantar lassi fapanta
tanus man qan sapagant. In Gan
Cade a Sapagant In apudale
Existas qan tan man

Martha Antonia de Godoy Romeira

[illegible]

Amado, sou na Casaputo.

Benda ⁶²⁵ / ka-lob-ol de 1883.

Personne de Chacoma

Quarta

A senhoria D^a de Souza
Chã Supra com foi em tempo
estes pontos, e para o mesmo
Povo de fora da terra de São
Cristóvão de Minas Gerais de onde ali se
encontra um pequeno rio

[illegible]

Jurando, por mi de suspiro. Que
may. 3 de Febr 1864
J. C.

Love to ever

Quota

La presente data de despatch
Sous un govt. antérieur à
celui de l'Empire de France
des de l'Empire de France
occurrence

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533

Pasta di maccheroncini e uovo

Curator des Confav's fuer
vierte e gewaltsen hoves
Einleitung zu den Linsen der
1864

Dr. A. S. S. S. S. S.

De la

Na mesma data da despa
Chei depra em foi a thugm
estes ptores de que ptores
terras em fardido a thugm
de abundade de vivera que mmm

[illegible]

1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Wm. L. Chapin

Conformando-me com o prezado Sr.
 venturoso, em todo, seus termos, tenho a
 agradecer para o meu pagamento com a
 do Laval os bens seguintes

Cesario Faustino	1500,000
Nicente	1500,000
João	1500,000
S. Benedito	1500,000
Enoch	1500,000
João	1500,000
Fabiana, m. do m.	1600,000
Jose Velho	500,000
Benedita m. do m.	1200,000
Vazquez	800,000
Josefina	500,000
Quencio	1800,000
Aracelia	1600,000
Alexandre	500,000
Timothée	700,000
Julia	1000,000
Adolfo	800,000
Francisco	1000,000
Peterson	500,000
João	1500,000
Manoel	1600,000
Luiza	1500,000
Catharina	500,000
Albuquerque de Albuquerque	1200,000
Albuquerque de Albuquerque	300,000
Albuquerque de Albuquerque	250,000

1 Bacia de cobre	50000
1 Bacia de metal amarello	150000
1 Bacia de metal gurgene	30000
2 Formos de cobre	150000
2 Tachos de cobre	700000
1 Cavallo Leposo	1000000
2 Bostas de carne	2000000
1 Bosta de Carga	200000
2 Machos a 300	500000
1 Macho Cadencia	300000
1 Bosta de carne	800000
1 Cavallo Saino	500000
1 Cavallo Leposo ordinario	250000
1 Cavallo Castanho	350000
1 Peto Andaluz torcido	250000
4 Liras de Cria	1100000
1 Bostinha de amos	100000
4 Bois novos 200	800000
12 Bois de Carne	3000000
8 Haccas 24000	1920000
1 Torro	400000
4 Novilhas de dois annos	800000
6 Novilhas de amos	200000
2 Bois de dois annos covos	120000
60 Carneiros	1200000
1 Moça	150000
1 Mangueira farrada de taboa	80000
1 Moerinda com gaveta	50000
2 Leivos chapados de ferro	1000000
2 Leivos sem chapas	500000
1 Carneiro	1200000
2 Mangueiras de palhinha	400000
2 Alparadões	300000

45

1 Moça redonda	200000
14 Caduvas de palhinha	850000
1 Caduvas de braco	100000
4 Mangas de fides	80000
2 Yaras de fides	100000
11 latente de fides	300000
Lepos (142 M ^l)	6000000
1 Moça ordinaria	50000
1 Mangueira	20000
1 Tacho de cobre	300000
1 Formo de cobre	200000
1 Bosto	1000000
Café colhido	5450000
1 Cafizal velho a tres de Caga	8000000
6 Mil puz unido, digo de Café novo	6000000
unidos ao velho	6000000
19 Mil puz de Café velho	3040000
10 Mil puz de Café novo	2000000
6 Mil puz de Café	1200000
1 Caga de prata	210000
Dois de Antenas	
De Caga de Memorio Puzin Lente	1200000
De Jose Antonio de Olivo	775000
De Salvada Rios Alves	250000
De Jose Marcando de Puzin	100000
De Salvada Lente	1500000
Em dinheiro constante	3480000
Pontas de mangata 7 de Junho de 1802	
Maria Antonia de Godoy Riquie	

Data

este nome em data de Outubro
digo da supposta de 1802

Supra me foi entregue a
 lista de bens que ha em
 nome de Grandeza e Honra
 Com de Grandeza de Bragança

esta lista de bens de Bragança
 de Bragança e de Bragança
 em nome de Bragança e de Bragança
 de Bragança e de Bragança
 de Bragança e de Bragança
 de Bragança e de Bragança

Com o mandado de com o
 sendo inventario, em Bragança
 sendo Bragança, tendo Bragança
 no por parte dos Bragança
 e com pagamento das Bragança
 os Bragança, Bragança, para o
 Bragança para Bragança de
 Bragança =

Almoxarife de Bragança	800000
" de Bragança	1000000
1 Alcaide de Bragança	200000
1 Bragança	300000
1 Bragança	100000
1 Bragança de Bragança	600000
1 Bragança	300000
Finas de Bragança	7:45:40000
Para a Bragança de Bragança	
no Bragança para Bragança	

em pagamento de Bragança	
de Bragança de Bragança	1400000
Bragança	1000000
Bragança e Bragança de Bragança	500000
em Bragança de Bragança	3000000
1 Bragança de Bragança	300000
1 Bragança de Bragança	840000
1 Bragança de Bragança	200000
Bragança de Bragança	3:99:30000

Para a Bragança de Bragança
 e Bragança para Bragança
 Bragança e Bragança

de Bragança de Bragança	1400000
Bragança	300000
Bragança	800000
1 Bragança de Bragança	200000
1 Bragança de Bragança	840000
1 Bragança	850000
Bragança	1300000
1 Bragança de Bragança	400000
em Bragança de Bragança	900000
em Bragança de Bragança	7:1390000

Para a Bragança de Bragança
 e Bragança para Bragança
 Bragança e Bragança

Bragança de Bragança	3000000
Bragança de Bragança	3000000
Bragança	400000
Bragança	300000
Bragança de Bragança	1000000
1 Bragança	1000000
Bragança	

Banco ferro 2110000
 Maquina 300000
 Epur. ferro e outras de
 ferro e apagarmento de
 asphos, havendo a distincti-
 me dos de conformacao e con-
 dicao ordinario e os
 partidos. Cada angustancia
 Per. 9m Fev. de 1854
 o liquidador A. H. M.

Frax. cuneata (var. m. m.)

Inta

Limitada

[illegible]

Tendo o Sr. ^{Ante} ^g ^{na} ⁱⁿ ^{ventura} ^q ^a ^{est}
 providendo para o ^{est} ^{do} ^{est} ^{do} ^{est}
 Tendo o Sr. ^{Ante} ^g ^{na} ⁱⁿ ^{ventura} ^q ^a ^{est}
 Tendo o Sr. ^{Ante} ^g ^{na} ⁱⁿ ^{ventura} ^q ^a ^{est}

En ello?

[illegible]

Namios tutora dos orfãos e
mãe das mesmas D. Maria
Antônia de Góes e Barreto,
que prestarei juramento, re-
nunciando o privilégio de ser-
ver consultor alvarino, e Namios
p^o curador das mesmas orfãos
de D. José Morgens de ^{Almeida}
Pinheiro, nesta acção se conjuncto
e curador alvarino Simão.
Ass. o curador namendo notifica-
do p^o prestar juramento na
forma da lei. Encerram-se
pela 16 de Setembro de 1864.

St. Dr. Linnæus

Data

A Veneranda Data do Sr. Padre
Superior em sua igreja de S. Paulo
de 20 de Junho de 1768.

Pouco depois da chegada do Sr.
Padre ao Rio de Janeiro, em 1768,
foi enviado para o Rio de Janeiro.

[illegible]

Charles H. Smith

James A. Porter

[illegible]

[illegible]

A. P. Towner

Maria Antonia de Gode, Rome

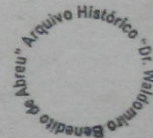
Yucca schottlandii

[illegible][illegible]

D. M. Serrano
Jefe de Negocios de Alta Gracia

[illegible]

Proceder de las participaciones
aquellos de los accionistas, acordando
de los fondos no que por



de direita p^{ra} que murena
e deixo p^{ra} de corrente as
das bombas do marinho, com
citacao das antares e de
fratidadores. Para amarrar
abaixo 16 a Severa de B67

Wm. L. Garrison

Nota

Na mesma data do despacho
Estes e demais são foi entregue
estes papéis de bom conhecimento
tomeis Em Copiedados e Mandados
do aduado Escrivão que assim
vi

Certifico que interveio a ultima
representante Dna Maria
adrianza de Godoy Raimundo, seu
Guardador dos Direitos e seu Par-
tido José Balthazar de Azevedo
Pereira, seu Partido João Estre-
linda de Almeida Gonalves e sua
interveio por de Joacham Sampa-
to. O processo é antigo e chegou ao
daução do 1º de abril de 1874

Jy

Condoleto, 2. 1847

Wiederholend & auf's Neue.

[illegible]

Handwritten signature: *Handwritten signature*

[illegible]

A vista da formação de Lavin-
vós, nomeis p^o praticar o re-
do deo e avarança da Costa Pente
Farras que são natifícios p^o
fazer os curativos. Amosom
16 de Janeiro de 1866

W. H. Loring

Carta
 da minha Carta de Injeção
 Que Vossa Magestade me fez entregar
 sobre Vossa Magestade de Graça e
 Com o d. e a Realidade de milhas
 que occorreu

[illegible][illegible]

presente inventario pela for
mado que se deu ante o
em 18 de Junho de 1804
Declarado de validade que os
envia

Pagamento Local

Declaro que se deu a Carta
em cumprimento das leis de
1804 de 18 de Junho de 1804
presente inventario e a garantia de
Declaro e soube que os
39.804/fora em 1804 de 18 de Junho de 1804
Declaro e soube que os
39.912/fora em 1804 de 18 de Junho de 1804
Declaro e soube que os
4.874/fora em 1804 de 18 de Junho de 1804

Declaro que se deu a Carta
em cumprimento das leis de
1804 de 18 de Junho de 1804
presente inventario e a garantia de
Declaro e soube que os

Declaro e soube que os
Mauricio de 1804 de 18 de Junho de 1804
Declaro e soube que os

Pagamento feito a
Cabeça de 1804 de 18 de Junho de 1804
Declaro e soube que os
39.912/fora em 1804 de 18 de Junho de 1804

Declaro e soube que os
Declaro e soube que os
Declaro e soube que os
Declaro e soube que os

1.500p / *guineantes* simil *deis* *Carro* *Lake*

1.500p / *Cabril* por 1000 *Conto* *agui*
pehentes simil *deis* *Carro* *Lake*

1.500p / *Pedra* por 1000 *Conto* *agui*
tes simil *deis* *Carro* *Lake*

1.400p / *Tabianna* por 1000 *Conto* *agui*
tes *contos* simil *deis* *Carro* *Lake*

500p / *Yade* por *guineantes* simil
deis *Carro* *Lake*

1.200p / *Becondista* por 1000 *Conto*
Contos simil *deis* *Carro* *Lake*

800p / *Yoguin* por *Conto* *contos* simil
deis *Carro* *Lake*

800p / *Yufina* por *deis* *contos* simil
deis *Carro* *Lake*

1.800p / *Yucunio* por 1000 *Conto* *Conto*
contos simil *deis* *Carro* *Lake*

1.000p / *Yucundia* por 1000 *Conto* *de*
deis *Carro* *Lake*

800p / *Yugunda* por *deis* *contos*
deis *Carro* *Lake*

Yucunio por *Conto* *contos* simil

33
deis *Carro* *Lake* 700p

Yustias por 1000 *Conto* *de* *deis*
Carro *Lake* 1.000p

Yadalla por *deis* *contos* simil
deis *Carro* *Lake* 800p

Yucunio por 1000 *Conto* *de*
deis *Carro* *Lake* 1.000p

Yucundia por *Conto* *contos*
deis *Carro* *Lake* 500p

Yoga por 1000 *Conto* *agui*
tes simil *deis* *Carro* *Lake* 1.500p

Yucunio por 1000 *Conto* *deis*
contos simil *deis* *Carro* *Lake* 1.800p

Yucunio por 1000 *Conto* *agui*
contos simil *deis* *Carro* *Lake* 1.500p

Yucunio por *deis* *contos* simil
deis *Carro* *Lake* 800p

Yucunio *Yucunio* por *Conto*
deis *Carro* *Lake* 1.200p

Yoga *Yucunio* por *Conto*
deis *Carro* *Lake* 300p

Yucunio *Yoga* por *Conto* *Conto*

28p. Coto suil Bois Camo Lake

3p. Huma basia de Caba por
Bois suil Bois Camo Lake

15p. Huma basia de Huma por
gerany suil Bois Camo Lake

3p. Huma basia por Huma por
Bois suil Bois Camo Lake

16p. Bois feros de Caba por Bois
Bois suil Bois Camo Lake

24p. Quas tayar por de tonta
suil Bois Camo Lake

100p. Huma Gavallu lada por can
suil Bois Camo Lake

200p. Quas bestas para Camo por
Cassenter suil Bois Camo Lake

24p. Huma besta de Canga por
Canto suil Bois Camo Lake

30p. Huma a Macha por tonta suil
Bois Camo Lake

84p. Huma besta de Camo por oi
tonta suil Bois Camo Lake

Huma Gavallu Suima por

59
por de tonta suil Bois Camo Lake 60p

Huma Gavallu lada de ordina
Bois por Canto suil Bois
Camo Lake 25p

Huma Gavallu Canto por
tonta suil Bois 25p

Huma Poldo tonta por Canto
suil Bois Camo Lake 25p

De Huma de Canto por Canto
dois suil Bois Camo Lake 112p

Huma Portinha de Huma
por Canto suil Bois Camo Lake 10p

Quas Bois novos por oi
tonta suil Bois Camo Lake 80p

Dois Bois de Camo por tonta
gerany suil Bois 200p

Coto Huma de Canto por Canto
suil Bois 112p

Huma feros por gerany
suil Bois Camo Lake 84p

De Canto de Bois Camo
por tonta gerany suil Bois
Camo Camo Lake 84p

207 Quatro barridos de barro por
bento simil seis como dahi

124 Dois Beijinhos de Dois Barridos
por Cego paul seis como dahi

120f Seisenta Garraios por bento
bento simil seis como dahi

107f Quatro Barridos de jantares por
Cego seis simil seis como dahi

87 Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

87 Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

100f Dois Barridos de seis Chaleirados
por bento simil seis como dahi

80f Dois Barridos de seis Chaleirados
por bento simil seis como dahi

1200f Quatro Barridos de jantares por
Cego para bento por bento como
bento simil seis como dahi

20f Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

20f Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

88
Seis Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Dois Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Dois Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Dois Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Dois Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

Quatro Barridos de jantares por
bento simil seis como dahi

27^{ta} Guerra sangrenta delinaria
por Cascajo con Luis Cascajo

28^{ta} Guerra sangrenta delinaria
por Cascajo con Luis Cascajo

29^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

30^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

31^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

32^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

33^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

34^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

35^{ta} Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

Guerra sangrenta grande por Cascajo
ta con Luis Cascajo

+ Grande em parte (as terras do
Cidade de Lisboa, a quantidade de
terras cinco centos e setenta e cinco
centos e setenta e cinco centos e setenta e cinco
centos e setenta e cinco centos e setenta e cinco
centos e setenta e cinco centos e setenta e cinco

*Pomina etc faciemus fide
An Refas Va Regumta D. S.
Cantus p. Cantor. S. Stute
Cantus sub cantante D.
9.970/5m Canto Bonifacio Vale*

Opportet ut hanc bonam et
sanctam salutem et pagam
et gratiam per consilium deus la-
boris vestri bene in offitio spi-
ritus dei consideremus et
deinde deinde deinde deinde
vobis

Le Sr. Lucien
Marius de St. J. de Tournay.
Le Vicomte de Ol. Potho.

+ Pagamento fatto a casa ed a
sua figliuola di San L. in
spettacolo con gran festa di
Canto e ballo e dettata
e come si è già detto di
1995/500 come per affare di

Amica Maria sua parente
a. S. Maria de' Servi. Pistoia

for our Cottage and water cistern
near the Camp Lake

Yours' always
for the Cause and his Cause
Benjamin Hale

Mr. Smith & Son, C. Thomas, Dunn
 removed to the new office
 on the corner of the street
 at the corner of the street
 at the corner of the street

Cannot then repent & bid
 her for forgiveness and kiss as
 wife Benjamin Dale

Long

Yucca macrocarpa
Rancho San Luis Obispo

Grounds near for 8 Centuries
from actual signature and their
cause suffering like

Je reviens sur point Car l'usage
de l'Église n'est qu'une loi
cette loi est d'usage et c'est
sans être l'usage d'un autre

+ Garçon en partie pour Tercas
 bonifications de l'Indice Roman
 1.100 pour l'Indice Roman
 et de l'Indice à l'Indice Roman
 les deux autres l'Indice

2
Hacemos en parte (por Ocaso e
buenos tiempos) de C. de S. y S. a
representar C. de C. de S. de S. de S.
y S. de S. de S. de S. de S. de S.
2-25-54

[illegible]

Como esta forma de moneda de
 Plata e Papelada es pagamen-
 to efectivo por conducto de la
 casa este tiene un valor ab-
 soluto de Cuarenta y Ocho
 Reales de moneda por onza

Al Sr. Sison
Almuerzo de la F. de Terraz.
J. B. Biliario de Ob. P. de Terraz

+ Recommenle-se a Deus e a
sua d. sua flugentia e a terra
da qual se vai. D. João Carlos
e a sua Corte e a terra. C. 111
9.977

207 *Agave* & *Senecio* *Desman*
Arceuthobium *per* *Truncatus* *and*
Reis *Can* *Wang* *Sal*

Winnipeg, B. C. 1880

The first of these was a
 poor little creature which I saw
 on my way to the lake

Espero a sua vontade de Ca
ja da Gilada. Espera tua de Am
Carla Costa. Com o seu
muito mais. Com o seu

Le second sera remis de grata
par le maître au Seigneur d'Albi

Received from J. C. Carter,
of the State of New York,
the sum of \$100.00

Guerra Pura Nature da fronteira
por Astoria e deis e mais segund
Cantos deis Coma Half

Graini sono fornite di frate
con Aba Comptanti & Gr. Thoms
e anche fornite a Graini Abites
per Comptanti. Thomsa Seul a
gratific. Comptanti & Compt. Vale 284. 600

Guadalupe, Mar. 20. 1848. L. A. B. 1848.

+ Guerra com parte das terras
da fazenda de Cunha segurada
e feita com o certo e o certo e
terris e mil e do certo e mil
1.538/100 como Benaventez Dado

Guerra com terras de Cunha
que Cavaleiro com o Manuel de
João de Cunha segurada e feita
por o certo e o certo e o certo
e mil e o certo e mil e o certo
4.438/100 como Benaventez Dado

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo
9.978/100 como Benaventez Dado

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo
Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

+ Pagamento feito ao certo
e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

9.978/100

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

11/100

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

11/100

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

11/100

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

11/100

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

11/100

+ Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

11/100

Guerra com pagamento feito
a dita e o certo e o certo e o certo
e o certo e o certo e o certo

Letter to Maria from Paris on
2. 1847

*Homenagem ao padre Cosme Casas
e beneficiários da Igreja de São
Agostinho do Rio. Cantos de
fantes e novena de São João
2.674/400 e quatro cantos de São João Xale*

214 p. top row. Conf. Value

Quoniam estis pauperes
facti per Regem Regem Regem
ita & regem Regem regem
ita. Cetera illis similiter
9.988.400 Cetera suis Cetera

Leva de serviços de limpeza
serviço, em 2ª feira 18/11/1914 em
Montafianópolis, Aguarda Tia de
Amoroso e de 18/11/1914
H. de 18/11/1914

E por esta forma he com
 o do Gen. e Partidões, e he pa
 ramente o que se com o
 Gen. e Partidões de que se a
 com o seu campo de o do Gen.
 he com o seu, e he com o
 que se o Gen. e Partidões,

Partidos de Curitiba e San
ta Cruz da cidade de Curitiba de
afonso que assinou
Mariano Augusto Costa Lima
J. Bibiano de M.^a Rocha

Não pagou a taxa proporcional da
despesa da impressão de trinta
e seis Contos e cem Contos e dois
reales em 1839.9.9.9.

Yours truly
Wm Lloyd Garrison

MS. 10400
 sig. du cento mil reis. Lind.
 10 de Fevereiro de 1864
 Manoel Marcelino

Non pagam a D. de 20. e trinta
e quatro folhas, em tres e quatro
paginas em 6.^{to}

No. 280
 To the right of the
 building 13 a. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 8

2. Les décrets & l'arrêté de
 la loi de 1825. Arrêté qui
 a été pris par le conseil
 d'administration de la
 ville de Paris.

Julgo por contancia e presentes
Partes by, por litas em folhas
com equaldade de direitos, e
mando que se cumprão e que
nem como n'ellas se contem, sal
no direito de tobacco e as outras
segas prangas que n'ellas se contem.
19 de Fevereiro de 1866.

[illegible]

Questi fiori non inteneriscono e durano
sopra 6. giorni in un vaso di terra.

Wendell Phillips, D. D.

Charles a Thomas de la Haye
Thomas de la Haye

com D.ª Maria Antónia
de Almeida e Almeida de Almeida
de Almeida que os seus
— D.ª Maria Antónia

Marza e Antonio de Godey Remo
Joaquim Antonio Marcondes e Andrade
José Antonio Flor. Remo

Y^{rs} to P^{er}son

[illegible]

Martha *Antonia de Godoy* *P. Lemaire*

Junta da

[illegible]

Wm. per Jms. clun. iust. Afeg. pedu.

D. Maria Antonia Gadoy, viúva por
fallecimiento de seu marido o Sr. Lou
Reente Allarcondes de Allouso Romão,
intermittente entre os herdeiros, que por
este título procebeu nos bens do seu
local, por seu procurador, assigna hum
sobre-partilha em D. herdeiros, por q.
tão advenhir as quantias de Rs. 4448.
anuidade da doudora ao serente D. Anna Allar
condes de Allouso Romão, e de 60000.
vitor Antonia Allarcondes de Allouso Romão, e
abem assim as quantias dispendidas com
pagamentos de dividas do local deventando
do Funeral. Potente.

[illegible]

SABIAO QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PODERES E PROCUCAÇÃO bastante geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e sete ao vinte e seis dia do mez de Junho do dito anno nesta cidade de Taubaté em nome do Juiz de Direito da Comarca do Baurito do Noroeste, termo desta Cidade, em e sitio da residência da referida D. Elvira Antonia de Godoy Romerio, onde eu Tabelião vim achomado,ahi se achava presente a mesma D. Elvira Antonia de Godoy Romerio, moradora neste dito sitio, e reconhecida de mim Tabelião pela propria do que me fei, e das testemunhas ao diante assignadas perante as quaes por ella foi lido que por este instrumento, e na forma de direito constituiu seus representantes procuradores, ao advogado D. Francisco Ribeiro Libscobar, e alvaroz Cufrejo de Toledo para que in solidum possa cada um d'elles requerer e pre-partilha no inventario de bens e maridatela Outorgante, D. Jose Vicente alvarozes de Alencar Romerio, conferindo-lhes todos os poderes necessarios para defenderem os direitos d'ella Outorgante a cima de semelhante offimeto, e bem assim em geral para tratar de todas as causas judicias d'ella Outorgante. E mais assim e bem se procedeu ao diante.

[illegible]

M. L. J. de Sousa.

28

D. Maria Inês de Godoy, vi.
 uia de fidejussão de D. João Maria
 de Maria Inês, por seu bastante
 avogado como faz certo juízo
 junto, que, tendo a parte por morte de
 seu marido inventário e partilha de
 bens, tem a ella supp. a quantia de
 \$ 6.950 para nos cascos de setecenas
 moedas de Vozia, e as outras Miguel e quan-
 tia de \$ 6.950 para nas terras e simpli-
 tarias de mesmo lote, e as propriedades
 da supp. e d'elles e as possesões em comum.
 Esta parte assim em comum e domada
 mente jurisdicção de ambos e com o mesmo
 a supp. por que tendo de permanecer junto
 de seu capital para tratar d'elles, ou se pre-
 sonda de necessarios fundos para plantar
 mantimentos, sendo obrigados a dividir e
 quotas da sua lavoura, e que tem a mesma
 milia incumida e nativo, e as outras por
 que estando grande parte das terras occu-
 padas pelo mencionado capital, para
 haver fidejussão de sustento d'elles.
 Sendo a parte de outras como abas

de J. J. por sua alugando.

Donde ainda a suppi. por compra que
foi a Hon. H. Corio. Dito, uma casa
de morada sita na rua das Flores,
no valor de \$ 100.000, com a qual
pode fazer e qualquer transaccão.

Em summa, a suppi. e que quer o valor
do estado de commum haer em que se acha
com seu filho, relativamente ao ditto de
Vim, para poder cultivar d'isso bem
a d'onde o que lhe pertence, visto en-
contrar opposição da parte do tutor de
seu filho para plantar man-
tenimento no terreno de mesmo.

Entretanto, feita a pretensão da suppi.,
por que se em ultimo caso, e quando se
de impossibilidade absoluta de qual-
quer accão, e que a lei prodera to-
lar, que se prive a suppi. de sua pro-
priedade. Continuamente adquirenda,
e d'onde, e fora de d'onde que não se
compadecem com os interesses que da
suppi. quer de pagar, seu filho a venda
em hasta publica de um sitio, que

10
não pode alcançar, e que, e valor natu-
ral, mas se pelas razões acima expostas,
com em attenção as circumstancias finan-
ceiras e economicas de paiz, sendo certo q
toda vantagem de em elpante sendo
necessária exclusivamente em favor de
algun fillo agista que fiado na fal-
ta de concorrentes, para valer e vigor
do seu dinheiro, para obter por sua in-
tharia, aquillo que tem maior valor
e movimento antonico para a suppi.

Por ultimo, desvelando sendo se-
fundo frente e presente da cidade
Ord., que prohibe a alienação de
bens de raiz de raiz, visto como con-
sidera esta especie com a maior soli-
da e perduravel, com cujo fundamento
com hino inturammente a nova lei de
hyphenicas n.º 1337 de 3 de Setembro
de 1864.

Assim pois a suppi. segue a M.
que mandando unir este ao respo-
são ante do inventario, mande de
paiz. lo com vista no curato de Vi-
ta de o. f.º Miguel, para representem

SAIBA O QUANTO ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PODERES E PROCURAÇÃO bastante geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sessenta e cinco ao 20 dia do mez de Março do dito anno, nesta cidade de Taubaté em casas de residência de D. Maria Antônia de Góes, Romão, no termo Ponta Preta, bairro de Pinha, ant. foi vindo ao Segundo Tabelião a Chancelaria, e sendo este noticiado presentemente como autorgante a D. Maria Antônia de Góes, Romão, residente no mesmo termo, reconhecida por mim, o Tabelião. Por testamentos e ao fim do Segundo Tabelião os quais, por elle autorgante foi ditado que pelo presente instrumento, nomeia e cometteu seu bastante procurador ao Doutor Francisco Ribeiro d'Albuquerque, para representá-lo e officiar com o alpheu Otizuel, seu filho, a troca da parte que o mesmo tem no sítio denominado de Pinha, por uma parte de terra, que o autorgante tem no sítio denominado de Pinha, e para esse fim com cada os presentes, presentes, e os no direito municipal.

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

Ernesto Antonio de Vences Latorre

Conf.
W. Schultz.

Ms. A. 9.
Pg. aut. m. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 8

[illegible]

Aceto a proposita feita pelo Tu-
lor a pte 2

Maria Antonia de Godoy Rom.
data

[illegible]

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294

74

*Segunda Suplemento en verso
Sobre a Gafistha aditua e ha
para Biffilla. De Gaudete e ha
Nantes Co. de Chival de Brim de
Cristianismo*

Arthur Turner de Coudray

ed os seus de Y. m. de mil ci-
to e outros e de p. a e com sua
sua e outros e de p. a e com sua
gã. Supra para fazer j. m. de
de soma p. a e de p. a e de
e de p. a e de p. a e de p. a e
de p. a e de p. a e de p. a e
de p. a e de p. a e de p. a e
de p. a e de p. a e de p. a e

N.º 84. 1869.
C. de Guimarães, P.
17 de Junho de 1869.
O General J. G.

I have since joined to the above Supplement.

Dig. o Sr. Encarregado de Negócios, na qua-
 lidade de Tutor de nos Sobrinhos Miguel, filho
 do finado Sr. José Vicente de Almeida e Ma-
 ria Noronha, que tendo Sr. Maria Antonia a fo-
 rdo, auctada a propriedade feita, nos autos d'in-
 ventario d'aquelle finado, pelo Supplicante e
 com vista de qual a dita Sr. Maria Antonia
 se propoe a permittir uma parte de terras nos
 Pinhaes e a casa edipceda nos terrenos do mesmo d'
 ophaes Miguel pelas terras e benfeitorias que
 este tem em partilha, no livro denominado di-
 viz-e com sua dita de ventagem para o dito ophaes,
 tem por isso o Supplicante requer, que comido
 o Commandante Geral dos ophaes, haja de ordenar
 passar a carta de licença para se effectuar esta
 transaccão, pagando se as despesas escriptu-
 ras.

Kertes Herman

La H^a de primer orden

E. H. M.

Nota

e das suas de Junho de 1868 e
to sentos e supposto e com
seus Cantos para os seus
com vista de Alvarado Geral in
terno. Em grande de Alvarado
Cidade de Alvarado que os seus

Pende um nota a petição de nº 68 e
e supposto do texto de nº 75 e, entendo ser
de contagem ao offício e com os seus
o da. Os entanto o Alvarado fôr
negativa como por mais com o
no muros. Pinda nº 9 de Junho de 1868

Alvarado Geral int.
João Luiz Salas

Data

Supposto uma data da resposta de
seu for entanto os seus Cantos. Em
Cidade de Alvarado de Alvarado de
de Alvarado e os seus

Claro

Claro e os seus. Uma data os seu
offício de Junho de Alvarado de
de Alvarado e os seus Cantos. Em
pelo Alvarado e Alvarado de Alvarado
de Alvarado e Alvarado de Alvarado
de Alvarado e os seus

Claro

Uma nota da resposta da Alvarado Geral de
fôr a Alvarado de nº 75. Alvarado de Alvarado
de Alvarado e os seus Cantos. Em
de 1868. Alvarado

Data

e das suas de Junho de 1868 e
to sentos e supposto e com
seus Cantos para os seus
com vista de Alvarado Geral in
terno. Em grande de Alvarado
Cidade de Alvarado que os seus

Supposto uma data da resposta de
seu for entanto os seus Cantos. Em
Cidade de Alvarado de Alvarado de
de Alvarado e os seus Cantos. Em
pelo Alvarado e Alvarado de Alvarado
de Alvarado e Alvarado de Alvarado
de Alvarado e os seus

Claro e os seus de Alvarado de Alvarado

João Luiz Salas
de 1868

Justada
das vinte e nove de Novembro, digo, de ante-
pass de 1883, junto a carta, que se finda
de cu. Eu Chirino Marcondes de Oliveira
ra, o escrevo.

Auto de prestação de contas.
Auto de Nascimento de Vasco Euter de Oliveira

82

81

Memo Luiz de Faria de Almeida Marcondes de Oliveira.

De ordem do Sr. Juiz de Direito, em comarca
nesta cidade, pela presente certifico a Sr.
faria, no valor de 5 \$00, em finanças e outras de
tributação dos o. phãos Juiz, Juiz, e Juiz, e etc.
qual.
Desse modo devolvo-me esta, declarando ser
verdadeira a fideiussoria.

Memo Luiz de Faria de Almeida Marcondes de Oliveira.

Fine scienti. O ind-
23-10-83-

D. Faria. Chirino Marcondes de Oliveira

Pindamonhangaba 25 de Maio
de 1883.

O Juiz de Direito
Chirino Marcondes de Oliveira

Pindamonhangaba 23 de Maio

Pindamonhangaba 23 de Maio



(Chirurgia)

Auto de juntarem as cartas.
 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil e oitenta e setenta e tres, aos oite de
 Novembro, doo Rindamouhangala, em ca-
 za de Juiz de Direito, D.^o Sebastião Pereira Boni-
 ra, compareceu o D.^o Francisco Manoel de Ro-
 drigo, tutor dos orphãos Ellegizal, Ellegina e
 Jaki, e disse que vinha apresentar cartas
 da respectiva, e para isto apresentava
 os documentos fidejussorios, que comprovava-
 rão o cumprimento de uma successão. Pelo
 juiz foi ordenado que se juntasse tudo
 aos autos, e se desse vista ao D.^o Cum-
 das Jozal - Ellegandou Savras setu, que
 assignou com o tutor. Em Chirimé Ma-
 cendes de Chirimá, a oitenta e tres.

Dr Francisco ^{de Paula} Rodrigues Pereira

Junta da.
e los auto de elvenentes de 1873, junta a ptezo
e as auto documentos, que ao de ante de m. En Cl-
mario Marcondes de Oliveira, e osseve

Mexico 1.º de Julio de Dinito-
junta en las secretarias e la m. de la aut. P. de ang. d.
de 1873

H. de

O D. Francisco Marcondes Almeida,
seu de intimado p.º presta contas
de administração das pessoas e
bens de sua tutela sob o nome
Almeida e José, filhos de sua finada
irmã a D. José Vicente Almeida
de Almeida Almeida, sem dar
cumprimento a ordem desta junta, pre-
tando as ditas contas, e offerecendo
os documentos juntos, com os quaes
pretende provar que no exercício da
tutela tem se havido o sup.º com
toda orela e fidelidade, e tem feito
pelas orphãs a que finca um deligen-
te administrador, e um prudente e
bom paiz de familia.

Pede, poren, licença a d. d. para
provar que sobredito tem se comen-
do na administração de suas sobrinhas,
cuja futura o sup.º procura garantir
- principalmente - esolucendo - thes a
intelligencia, e inventando - thes as ditas
principios. Para este fim, o sup.º
nao tem poupado esforços e tem in-
vidado todas as occasoes para thes pro-
por uma vida honesta, e a qual
thez segun proporcionados os meios de

de serem úteis a' seus pais. Si pro-
cederem assim tem um mau exemplo
a' seus filhos, e' o q' compete a' d. d. resolver:
em todo caso o Supp^{te} jamais se con-
penderá de a' seus sobrinhos haver feito
a' merced d'um bom paiz.

O movimento da administração dos
bens do orphão singular consta de rela-
ções apresentadas.

Durante o tempo de curules de 1868
a' 1869, esteve este orphão no collegio
de D. José Ovídio Barches, em S. José
dos Campos, onde começaram as medi-
mentas de leitura.

Em fevereiro de 1870, q^{ta}, mudando-se
d'alli des tto. d. d. elathens, elevando-se
de alvoro Alveins, a' cujos cuidados
estava entregue o menino, porcos por-
tante ativos d'aquella cid^{de}, onde não
convinha deixá-lo, em epocha em
que precisava ainda dos cuidados e cui-
dades da família.

Por esta razão mudando-se em
fevereiro de 1870 no aula de S. Fran-
cisco José Torres, n' esta cid^{de}, onde
permaneceu até janeiro de 1872.

Justellando-se n' este modo
o collegio Redempção, a' testa do qual
acham-se dois moços illustres e
dignos da confiança publica, o Supp^{te}
imediatamente o transferio q^{ta} este
estabelecimento, onde recebe a educação
completa em os seus tto. e p^{re}paração

de sua família. Estudo chi e com-
mune de aproveitamento: — grammatica ma-
cional, moral e religio, arithmetica,
systema metrico decimal, latim, fran-
ces e musica.

Desejando o representante
q' os despesas feitas com a educação d'este
orphão em o tempo em q' esteve em S. José
dos Campos, assim como as que até este
data, tem sido feitas, com vestuario, ser-
viços medicos e medicamentos q^{ta} a pes-
são do orphão e de seus curules, tem cor-
rido exclusivamente q' conta de seus tutores,
que não carregam nas despesas da ad-
ministração.

Durante os orphãos José,
declara o representante que, não se pro-
híbe de arcar com o supplemento de idade,
como ainda q^{ta} houver attingido a epocha
legal, deipem de viver sob a responsabi-
lidade de seus tutores, de quem recebe os
bens, passando a competente quitação.
Julgo, porém, deve certificar a' d. d., que
não desonham-se o Supp^{te} de suas obli-
gações de tutores, em q^{ta} exerce a tutela
em relação a' este orphão. Cumpre
a conservação em os moços orphãos
collegios de Córte, onde não podem
imutilar o tempo, pois que canguis
mudando-se no academico de alar-
dicina, e si Deus o ajudar, deita a
boca p^{re}de terminando a sua carreira
litteraria.

A orphan almeida casou-se a 2 de
 maio do anno passado (com as forma-
 lidades legais) com o Sr Antonio Bot-
 da Neta: e mais levou, em dote, fortu-
 na que o Supp^{te} mais proude accumu-
 lar, evidente e seguerente que na vida
 domestica nada lhe faltara para ser
 boa esposa e boa mãe.

Des mais
 nada mekos as bens que lhe tornam
 em herança de des quinquenta e des
 tutor, que, por isso tambem, julga-
 se desobrigado de prestar contas relati-
 vas a administração d'esta tutela.

Em vista do opposto, espere o Supp^{te}
 que d. Sr. ordena boa a administração
 que tem dado aos bens e pessoas de des
 tutelados aliguel, e fôr justiça a des
 tutor.

Com uma consciencia tranquilla de
 conformar-se, pois, com qvulquer desir-
 to que, em uma sabedoria, entenda
 des d. Sr. daver des sobre os presentes
 contas; porque ha-de ser elle favore-
 nel a des sabimentos, por quem mto
 se interessa o Supp^{te}.

A estas terras

O. e d. Sr. de Digne mandou
 juntar os autos de inventario
 e procede nos termos do processo.

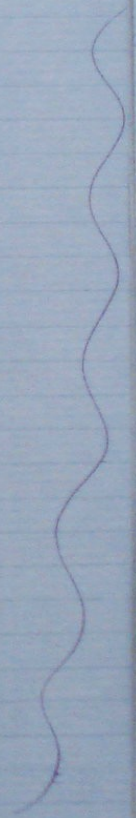


L. A. M.

Alexandre Nogueira.

... e M. Eligues dote.

Col.



União



Declaro que o M. Elieguet Sobr.
Suo Marcouzes Romiro, pupilo de
M. M. Francisco Marcouzes
Romiro matriculou-se em nome Col.

FREDERICO JOSÉ TORRES

N.º 157,750

Declaro que nasci de M. Sr. Sr. Francisco Marcouzes
de Moura Romiro, Tutor de menor Miguel Saladins
Marcouzes Romiro, filho de Genade Sr. Sr. Vicente Mar-
couzes Romiro, a quantia de reis cento e vinte setenta
e sete centos e oitenta, sendo M. Sr. de menachadas de
D. meze, em que frequentou a minha aula e N.º 157,750.
de Torres e mais H. de. que forneci as mesmas menores
durante esse tempo.

O Sr. Miguel Saladins matriculou-se em minha
aula, como alumno externo, sob o n.º 3, a 3 de Tor-
res de 1876, tendo de idade de annos e della matriculou-se a
1 de Janeiro de 1876, occorrendo em que se fizesse prova e
Colégio Redempção.

Prova frequentou a H. de. com aproveitamento e bom
comportamento.

Findo os estudos principaes, quando se matriculou se re-
tirou-se da aula, e depois de bastante, estava em estado de
catholicismo, fazia as quatro orações fundamentais e
quantas a grammatica Portugueza, dava de si se con-
to e celeridade as quatro primeiras partes da lingua.

Residência 31 de Dezembro de 1876
Torres



Declaramos que o M. Magist. Salva-
 sine Marcoudes Rouvire, pupilo de
 M. M. Francisco Marcoudes
 Rouvire matriculou-se em nosso Col-
 legio a 8 de Junho de 1872, e tem
 frequentado as aulas de Grammatica
 Nacional, Decorat e Religioza, Arithme-
 tica, Systema metrico, Latini e
 Francez, mostrando, em tudo, grande
 de applicabilidade, ate o presente.
 Assistamos mais ser o referido
 alumno, e por de sua applicabilidade,
 exhibitio provas de conducta, dis-
 gna de louvor.

Piedade 3 de Maio 1873

Os directores do Collegio
 Redempção

J. São Baptista Chir Salgado
 Gregorio Lys e M. L. L.

Cindano 31 de Maio 1873.

B. João Baptista Chir Salgado
 Gregorio Lys e M. L. L.



Alvario

Dr. D.º Franco Romero

1872 Jan. 8 1.º Trimestre externo
 Fev. 9 Ling.
 Abril 20 2.º Trimestre interno e jor.º
 Junho 30 1.º Arte Musica
 31 3.º Trimestre
 1.º Trimestre
 Agosto 2 Idem
 Outubro 31 4.º Trimestre
 1873 Jan. 31 1.º Trimestre
 Fev. 28 Idem
 Abril 26 2.º Trimestre
 Maio 22 Ling.
 Junho 19 1.º Arte de escrever Franc.
 Julho 11 3.º Trimestre
 Outubro 7 4.º Trimestre e Arte de cabell.

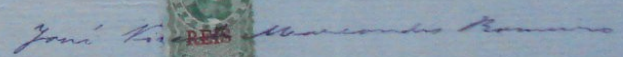
Declaramos por meio da
 importancia acima, em seus respo-
 nos trimestres, sendo a conta re-
 va as despesas de alguns obrigados
 S.ºs Romeros, tratando-se de S.ºs Fran-
 ceses e Romeros, e 8.ºs entregamos
 competentes recibos, em separado.

Pinheiro 2 de Maio 1872
 Baptista & Co.
 Pinheiro 2 de Maio 1872
 Baptista & Co.

Chronic

90

Lindsey 16 de Abril de 1893



~~Am. Indian and~~
S. atab.

Atividade

Atividade

Deputado Theodoro de Aguiar e Vas-
ta, juiz do Circuitos da 2ª Vara de Commercio e 1.
Supplemento da 23ª Vara de Officiis e surtos nesta
Cidade do Rio de Janeiro e seu termo &c

Faz saber aos

que a presente carta de emancipação com Supplemento
de idade viram, que José Vicente Marcenário
meu filho de minha mulher foi bem tratado e
dos Necessarios, não requerer que achando-se com a ida-
de completa de vinte annos, tenha algum dolo e ne-
cessaria juizo e copandade para bem se reger e au-
mentar seus bens e que lhe mandamos pagar sua
Carta de emancipação com Supplemento de idade.
E sendo feita seu requerimento, em vista da certi-
dão original que apresentou de seu baptismo, da
justificação que presta perante mim, e de se
de sua identidade de pessoa com a sua copan-
dade e bem juizo e entendimento e de seu
tutor e do Doutor Amador Jorol, e he por isso
grado e apto e de idade legitima para reger
sua pessoa, receber e administrar seus bens, não
prestando Conto tude render ou por qualquer ou-
tro modo alicar os de sua livre administração
das justizas na forma da ordenação. Paga
do Director trinta mil reis de feitor e de
reis e de assignatura deos mil reis. Esta
e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos
doze dias do mez de outubro de mil e oitocentos e oitenta
e dois. Com a Real e Expedita Santa e de foy e
meu secretario subscricao

Thomaz de Aguiar e Vas-
ta

Vista - Pandanoy to
Julho de 1876
Fam. Cesar

~~Wt~~ - Mr S. Combs
Squire S. Combs
Dr. Peter R. D.

[illegible]

Dr. Francis Alexander Newman
 Bishop of Exeter 1875



6. 11. 1911

Carta de emancipação sem supplemento
da cidade a favor do frei Benedito Marcondes

Carteiro que em um dos livros d'esta pa-
rochia de registros de casamentos de pessoas li-
vres do anno de 1869 para cá, e no qual for-
malmente se faz os lançamentos d'esses cas-
amentos, em a 95 se encontra o lançamen-
to do thór seguinte = após dois de Maio de
mil oitocentos e setenta e dois n'esta cidade em
ora de Ignácio Marcondes Romcero, diante de
alter deitadamente creto, sendo em Província de
primeiro do corrente dispensados pelo ilustre
Reverendo vigário da Vila da Comarca, o com-
go Francisco Justiniano de Azevedo e estudra-
de nos proclamamos, e competentemente ha-
bilitados para si receberem no lugar e hora que
mais lhes conviesse, em minha presença, e des-
testimanhos Josi Alencar Marcondes Romcero,
e diácono da Costa Pinto, por palavras de presente
pelas nove horas da noite, verdo - me presente
o Alvará de licença do Juiz de Orphãos, si re-
cederão um matrimonio Antonio Pereira da
Boca, natural e freguês de S. Estanismo da
Bargem - Grande, Província de Minas - G-
rais, e pertencente a esta Paroquia, com Dona
Maria Marcondes Romcero, filha legítima
do finado Doutor Josi Vicente Alencar Marcondes
de Alencar Romcero, e de Dona Maria Anto-
nia de Góes Romcero, natural e freguêsa
desta parochia de S. Indiamonhanha, abo,
Theobaldo as bençãos nupciaes, e para
constar é lavrado o presente. O Vigário
Comgo Tobias da Costa Almeida = Nada-
mais. Apis - no original. Ha um fixe
parochia. Sindang. 29 de outubro de 1873 -
Vig. Comgo Tobias da Costa Almeida

Anto. Ser da Hora e
D. M. Marcondes Romcero

Declaro e faço publico que tendo
recebido todas as bens que por-
tem com si em similitudo de bens de
condes Romcero, os quais acharam-
se em poder de seus tutores e de
Francisco Alencar Romcero.
Ante sim, declaro que também
recebi de mim 12 a quantia
de trezentos mil reis, sendo
dos mesmos bens; e por isso
dan - the plena e geral quitan-
ça. Sindang. 11 de Agosto
de 1872.

Sindiamonhanha, 10 de Agosto de 1872
Antonio Romcero da Hora



N.º Mandado a mym pime.
Kampi. Pend: da Romcero
de 11/3.

In tutto da Romcero
e stato
e Maria Romcero Padella Romcero

Nota.

Mostra a todos que o diphtho - Jossin - Lemon -
cipado, e no paiz do nos seus, f. 88, f. 90
Mostra que a diphtho - D.illon - esta corada,
e no moída no paiz da sua legitima, f. 91, f. 92.
Mostra mais que a imposta o rendimento
do diphtho - Illiguel - em 1. 794, f. 990,
as hipoteses em 944, f. 900 - emitiendo em
seu paiz o tal do do - 854, f. 290.

O Doctor deixou de cobrar as despesas feitas com a assistência do ophthalmo, e dos encavallos, com medicamentos, e com a doença do Mus = Mo em El Jacinto Campos.

Fulgo que pedi em os operados do
Castro, 11^{to}, por em, para que entendes
e justice. Bindon^{to} 13 de Novembro 1893

Al Canada East
Nijant a. Today Morrisia - Cato

Date:

Nadie presta el nombre de 1873, no es este un
 to. La Clave de la Moneda de la Herencia de la
 con el 8

Para se pagar sellos de 2 folhas. Pinda em 14 de Novembro
Pinda 14 de Maio de 1879.

Receição Charris O. Charris
Cfao

das quatorze de Novembro de 1883, pae e
chrao do Juiz de Direito, do Substituto Juiz Pro-
curia. Eu Chirano Mascarenhas de Oliveira, o
escri. e

Ch. 27

[illegible]

Departamento "Miraflores" 4.7
Latta.

Não me dáta supra mechi retro autem. In
Chirivis Mascardo d. Chirivis, o mesmo.

Dou fe tu retornado a La Trave de Baur, tu ten
 e o mundo. Geral, D. G. day. da natureza supra, a
 que peccarás sempre. (Pied) 1. 1093.
 Chirrens 1893 Chirrens

Chimmi  Chimmi

Para os cantados para cantos e cantos. Pinda 15
 1. Maio 1. 1873.

Receitas Chiquito.

Cantos.

De Juro de Direito allende e cantos	(Gratos)	2 x 200
De Juro - Canto geral		3 x 200
Receitas Chiquito - Juro 8		1:800
Idem - 1		2:000
Cant. 3		3:000
Lillas	800 (Gratos)	7 x 400
Lillas para panto		2 x 200
Cant. -		1 x 1000

Pinda 15 1. Maio 1. 1873. Lilla - 15 x 600

Os cantados

Alant. Salgado.

Alas para de Alant. de Mail. Costa
 Cantos - Cantos. 1100, para 1100 em
 Tiro, para cantos cantos cantos
 de Juro de Cantos de Juro de Cantos
 Cantos, Cantos, Cantos, Cantos
 Cantos, Cantos, Cantos, Cantos

Seu da sempre para para de
 a que para para para para
 Suppl. Pinda 10 a 11
 de 11. Juro para para

